



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 10/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, DESEMBARGADOR LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 04 de fevereiro próximo passado,

R E S O L V E:

Designar o Sr. DJALMA EVANGELISTA DA ROCHA, Titular da Escrivania de Família e Sucessões, de Menores e (1º) do Cível da Comarca de CUMARI-GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral de CUMARI-GO., em substituição ao Sr. JARBAS ROSA, que solicitou o seu afastamento, da Escrivania Eleitoral pela aposentadoria do cargo de Oficial de Justiça daquela Comarca.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1988.

Des. ~~LAFAIETE~~ SILVEIRA  
Presidente.